



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Diário S. Campos
Nº 2319 de 27/3/1966

Em, de de 19

DECRETO Nº 831
de 16 de março de 1.966

3.5

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, - usando de suas atribuições, na forma do artigo 25, inciso XX, da Lei Estadual nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica - dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas, resultantes do plano de arruamento e loteamento - do Jardim Motorema, aprovado pela Municipalidade e situado no Primeiro Subsdistrito da Sede, a saber:

- a) - RUA DAS ORQUIDEAS, a rua 1;
 - b) - RUA DAS VERBENAS, a rua 2;
 - c) - RUA DAS VIOLETAS, a rua 3;
 - d) - RUA DAS GLICÍNIAS, a rua 4;
 - e) - RUA DAS CRAVINAS, a rua 5;
 - f) - AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, a avenida 1;
 - g) - AVENIDA DAS ROSAS, a avenida 5;
 - h) - RUA DAS ANGÉLICAS, a rua 7;
 - i) - RUA DOS GERÂNIOS, a rua 8;
 - j) - RUA DAS PETÚNIAS, a rua 9;
 - k) - AVENIDA DAS GARDÊNIAS, a avenida 3;
 - l) - RUA DAS HORTÊNCIAS, a rua 11;
 - m) - RUA DOS HELIOTRÓPIOS, a rua 12;
 - n) - AVENIDA DAS TULIPAS, a avenida 4;
 - o) - AVENIDA DOS NARCISOS, a avenida 2;
 - p) - RUA DAS MARAVILHAS, a rua 13;
 - q) - RUA DAS PAPOULAS, a rua 14;
 - r) - RUA DAS SENSITIVAS, a rua 15;
 - s) - RUA DOS TREVOS, a rua 16;
 - t) - RUA DAS AZALEAS, a rua 17;
 - u) - RUA DOS CICLÂMES, a rua 18;
 - v) - RUA DAS DÁLIAS, a rua 19;
 - x) - RUA DAS MARGARIDAS, a rua 20;
 - z) - RUA DOS MIOSOTIS, a rua 21;
 - y) - RUA DOS LÍRIOS, a rua 22;
 - w) - RUA DOS JASMINES, a rua 23; e
 - w-1) - PRAÇA PRIMAVERA, a praça confinada entre as ruas 6 e 10 e parte da rua 5.-
- F. t.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

fls. 2

6 e 10 e parte da rua 5.-

§ ÚNICO - A numeração a que se referem as respectivas denominações é a constante da planta.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de março de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

3 Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezesseis de março de mil novecentos e sessenta e seis.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.